

PORTARIA PRESI-DE Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, com base no inciso X do Art. 34 e no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social c/c o decisão do Conselho Deliberativo proferida na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento da designação dos substitutos da Diretora-Presidente e dos demais Diretores nas suas ausências, afastamentos e impedimentos, conforme especificado a seguir:

I – O Diretor de Administração **AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA** substitui eventualmente a Diretora-Presidente.

II – O Diretor de Investimentos **RONNIE GONZAGA TAVARES** substitui eventualmente o Diretor de Administração e a Diretora de Segurança.

III – A Diretora de Segurança **MARIA ESTER VERAS NASCIMENTO** substitui eventualmente o Diretor de Investimentos.


ELAINE DE OLIVEIRA GASTRO
Diretora-Presidente